



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 01/2025

Dispensa Urgência nº 01/2025

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

A Sr^a. Tânia Vani Benfica, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas no exercício de suas atribuições legais, torna público a AUTORIZAÇÃO da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso VIII c/c §6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 16/01/2025.

TÂNIA VANI BENFICA

PRESIDENTE DA CÂMARA